

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 317 DE 23 DE JUNHO DE 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** a Convocação para a 519<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada nos dias 24, 25 e 26 de junho de 2025, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a Conselheira Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, Coren-MS n. 1506203-TE a participar da 519<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada nos dias 24, 25 e 26 de junho de 2025, na sede do Coren, em Campo Grande-MS.

**Art. 2º** A Conselheira Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, fará jus a 4½ (quatro e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 24 de junho de 2025, a ida ocorrerá no dia 23 de junho, e o retorno ocorrerá no dia 27 de junho de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** Autorizar a Conselheira Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no período de 23 a 27 de junho de 2025.

**Art. 4º** A atividade pertence ao centro de custos de Normatização.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de junho de 2025.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF